



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 011/15

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 007/2015

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, para execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE)"

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2015, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município e, de acordo com a justificativa do Chefe do Executivo, os valores serão utilizados pelo Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, na execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE).

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão, são decorrentes das seguintes fontes:

I - R\$ 80.280,13 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais e treze centavos) do superavit financeiro, em razão de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

II - R\$ 93.521,03 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e três centavos) é decorrente da anulação parcial ou total das dotações do Tesouro Municipal, a título de contrapartida.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 201, inc. IV, do Regimento Interno, combinados com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

No que tange aos aspectos orçamentários/financeiros, o projeto atende aos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, que trata, entre outros, da abertura dos créditos especiais e suplementares.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 007/2015, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de março de 2015.

CM Paraguaçu Paulista


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator

Protocolo Data/Hora
19.657 16/03/2015 20:51:34
Responsável: 